



TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 02/2014

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de Janeiro de 2014, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

Delibera:

Aprova, A substituição do conselheiro Abner H. S. Alves pelo conselheiro Wellington de Alcantara sendo conselheiro suplente.

São José do Rio Preto, 21 de Janeiro de 2014.


Dr. Rogério Vinicius dos Santos
Presidente